



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

Edital

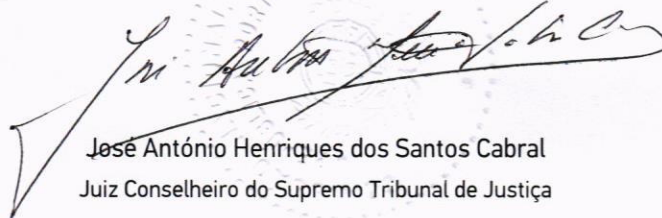
DATA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

A Comissão Nacional de Eleições faz público, nos termos do artigo 106.º-B da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio), que as assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro reunirão nos dias **27 e 28 de maio de 2025**, no Pavilhão 3 da FIL, sito na Rua do Bojador, 1998-010 Lisboa (Parque das Nações), às 09:00 horas de cada um dos dias, nos termos e com os fundamentos que constam da deliberação de 30 de abril sobre o assunto.

Os membros das mesas das referidas assembleias devem comparecer **uma hora antes**, em cada um dos dias.

Lisboa, 30 de abril de 2025

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições,



José António Henriques dos Santos Cabral
Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça